

1 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

2 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

3

1

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA COMPAM AGOSTO DE 2021

2

ATA Reunião Ordinária Agosto-2021

3 Aos **dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte um** às **quatorze horas (14h)**, por meio do aplicativo de
4 reuniões MEET, reuniram-se em caráter ordinário os membros do **COMPAM**, seguindo a ordem do dia:

5 a) Verificação de quórum

6 b) Informes

7 c) Aprovação da Ata Março/2021

8 d) Pauta:

9 1. Apresentação do Presidente da Coordenação;

10 2. Eleição da Câmara Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente (CGFMAM);

11 3. Eleição da Câmara Temática de Recursos de Infrações Ambientais, Podas e Supressões (CTPRIA);

12 4. Manutenção e/ou extinção das demais Câmaras Temáticas.

13 e) Assuntos Gerais

14 **VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**

15 Havendo quórum, a Secretaria-Executiva, Camila Ferreira, identificou a presença das trinta e quatro (34) que
16 compõem o Conselho, conforme lista de presença (ausentes: Secretaria de Habitação e Regularização Fundiá-
17 ria, Emater, Patram, Superintendência dos Portos do RS). Durante a verificação de quórum verificou-se inva-
18 são na reunião, tendo sido necessário encerrar a sala e iniciar nova reunião.

19 **INFORMES**

20 - troca de titularidade do representante da Associação Rural de Pelotas, teve a saída da Fabiane Vergara e a
21 entrada da Susane Seus;

22 - Aprovação das atas de 03/05, 26/05, 07/06 e 05/07;

23 - Recebimento dos emails:

24 Conselheira Sílvia da UFPEL solicita atenção do Conselho ao Ofício UFPEL 225/2021, encaminhado em
25 16/06 e com recebimento confirmado pela Secretaria-Executiva do COMPAM em 09/07, o qual trata da pro-
26 posta de criação da Unidade de Conservação Pontal da Barra;

27 Conselheiro Alexandre do IF Sul Campus Pelotas - apresentação de uma proposta de cronograma de debates
28 de temas, sugerindo a inclusão nos trabalhos da coordenação e de organização da pauta, mais dois temas,
29 também sugeridos em reuniões anteriores e até o momento não pautados, quais sejam a reorganização das Câ-
30 maras Temáticas do Conselho, a Câmara Gestora do Fundo Municipal do Meio Ambiente a apresentação do
31 Plano de Ação Ambiental da Prefeitura de Pelotas para o ano de 2021. Compreendemos que assume urgência
32 a questão das comissões, mas o Plano deveria entrar no cronograma.

33 Conselheira Marisa do CAU/RS concorda com a sugestão da UFPEL e aproveita a oportunidade para sugerir
34 o tema Arborização Urbana para complementar a pauta da próxima reunião.

35 Conselheiro Giovani da Tupahue solicita a inclusão na pauta o tema da proposta de unidade de conservação
36 para o Pontal da Barra;

37 Conselheiro Antônio Soler do CEA solicita a inclusão do Relatório Anual da Qualidade Ambiental (RAMB)

38 **PAUTA:**

39 **Conselheiro Diego Knorr da SDETI** comunica que está assumiu a titularidade no lugar do Secretário Gil-
40 mar Bazanella.

41



4 **Conselho Municipal de Proteção Ambiental**

5 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

6

42 **Conselheira Erica da SMED** assumiu a titularidade no lugar de Rodrigo.

43

44 **Conselheira Sílvia da UFPEL**, sugere que para a constituição da Câmara Gestora seja explicado pela Coordenação como é o funcionamento, se haverá candidatura para a Câmara ou se terá consenso entre os conselheiros, assim como acerca da periodicidade dos encontros

47

48 **Conselheiro Leonel** solicita que Diego Knorr faça breve explanação acerca das Câmaras.

49

50 **Conselheiro Diego Knorr** faz breve explicação acerca da Câmara Gestora, que há previsão legal das mesmas nos arts. 25 e 26 do Regimento Interno, e que ela faz o gerenciamento das questões financeiras e que são inerentes ao Fundo Municipal Ambiental, ou seja, de toda aquela verba que é destinada através de legislação própria; exemplo: todos os projetos que são encaminhados até uns dois anos atrás, são oriundos de verbas destinadas a Secretaria de Qualidade Ambiental e que se reverte em projetos ambientais inscritos e relacionados por esta Câmara.

56 **Secretária Executiva, Camila Pereira** faz a leitura das Câmaras atualmente existentes: Câmara Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Câmara Temática Temporária Ambiental de Avaliação da Proposta de Lei da Política Municipal de Meio Ambiente, Câmara Temática Temporária Jurídica de Avaliação de Proposta da Lei da Política Municipal de Meio Ambiente, Câmara Temática Responsável por áreas de AEIANS, Câmara Temática Temporária para Preservação da Orla do Laranjal, e por último a Câmara Temática Permanente de Recursos de Infrações Ambientais, Podas e Supressões.

62 **Conselheiro Eduardo da SQA** esclarece que a Coordenação esteve reunida há 15 dias e estabeleceu que o rodízio da presidência dos trabalhos conforme estabelece o Regimento Interno, neste momento, será na pessoa do Leonel. Entende que é fundamental a escolha dos novos membros da Câmara do Fundo Municipal e também da Câmara Recursal, uma vez que ela tem um papel importante tanto para SQA, como para a prestação de serviço público, pois analisa processos que estão em uma segunda instância, que é o COMPAM, através da Câmara. As outras Câmaras possuem um contexto; como a da nova política que não acabou não funcionando nos ao longo dos dois últimos anos. A Câmara Temática de AEIANS e da Orla do Laranjal, que possui a característica de permanência sobre o aspecto ambiental, visto serem temas que não se exaurem pois trata de um contexto em específico. Contudo, a Coordenação estabeleceu para a reunião de hoje prioridade para duas Câmaras e estabeleceu que as demais Câmaras apresentem, ao menos, um relatório ou uma discussão em Plenário no sentido de suas manutenções ou extinção para o próximo biênio uma vez que os representantes destas Câmaras não têm se reunido.

74 Inscrições no chat para composição da Câmara do Fundo.

75 **Secretária Executiva, Camila Pereira** faz a leitura de quais entidades se inscreveram através do chat para fazer parte da Câmara do Fundo: SMED, CIPEL, SMGCMU, Sinduscon, SMOP, ACP, Emater, SOS Animais, SQA, CEA, OAB. Temos 11 inscritos e são de 4 a 8 membros.

78 **Conselheira Sílvia da UFPEL**, seria interessante mencionar as entidades que já compuseram a Câmara e salienta que o voto dela irá para quem for renovar a Câmara. Fazem parte a SQA, SRFH, CIPEL, Sinduscon.

80 **Conselheiro Eduardo da SQA** ressalta que o regimento interno do COMPAM traz a regra de paridade, sendo importante sabermos se existem quatro entidades governamentais ou não governamentais que pudessem fechar esse número ou então entrar em um consenso, mas era importante dividir em dois grupos: entidades governamentais e as entidades não governamentais uma vez que são onze já inscritas a obter paridade.

84 **Conselheiro Diego da SDETI** diz ser interessante a secretária-executiva colocar no chat as entidades divididas por governamental ou não governamental para ter ideia da paridade.

86 **Conselheiro Soler do CEA** relata que nós temos problemas só nas governamentais. Cinco não governamentais e seis governamentais, pois teve uma inscrição posterior, da Associação Rural.

88 **Conselheiro Diego da SDETI** entende ser possível a inscrição da Associação Rural visto que o coordenador não tinha encerrado ainda o período de inscrições.

90 **Conselheira Sílvia da UFPEL** diz que não viu a OAB na lista.

91 **Conselheiro Eduardo da SQA** esclarece que a Associação Rural entrou no final, e por isso, eram cinco inscritas e ficaram seis não governamentais e seis governamentais.



7 **Conselho Municipal de Proteção Ambiental**

8 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

9

93 **Conselheiro Leandro do SANEP** diz ser uma questão de entendimento. As entidades voluntariamente abrem
94 mão ou teremos que fazer um processo de votação.

95 **Conselheiro Soler do CEA** diz que é uma questão de encaminhamento, pois para evitar uma votação que
96 pode levar um tempo além do disponível, e que sistematicamente tem-se escutado a redução da democracia
97 ao voto e a democracia é muito mais que o voto. Para fazer um processo de votação tem que ter primeiramen-
98 te um debate para saber o que cada entidade pretende fazer com o dinheiro público, pois todos têm que pres-
99 tar contas das suas candidaturas. Importante que as entidades que se candidatem digam o que vão fazer na
100 Câmara Técnica para as novas entidades que não conhecem possam balizar o seu voto. Considera que ainda
101 há margem para debate, para diálogo, senão não haveria sentido em fazer reuniões. Costumeiramente quando
102 tinha mais candidato do que vaga, era questionado se alguém desiste Se alguém desistir resolve o problema, a
103 gente não precisa fazer debate, não precisa fazer votação. Claro. E resolve o problema da composição e a
104 gente só homologa. Bom, se não desistir, vai pro voto, então acho que esse é um procedimento mais eficaz,
105 mais eficiente, mais lógico e até mais democrático.

106 **Conselheiro Wagner da Associação Rede de Suprimentos** diz ter posicionamento semelhante ao do Conse-
107 lheiro Soler verificando se primeiramente algum conselheiro abre mão da sua candidatura, sendo possível
108 conciliar dessa forma que é uma atitude que poderia ser tomada se isso não se viabilizar então aí abre-se a ex-
109 planação de cada um individualmente nós poderíamos dar um passo importante de um acordo.

110 **Conselheiro Soler do CEA** retira a sua candidatura para a Câmara Gestora.

111 **Conselheiro Diego da SDETI** com relação ao processo sugere que dentre as propostas que se abra um minu-
112 to para as entidades que queiram que manifestar a sua inscrição e após isso passe não havendo a exclusão de
113 nenhuma delas mesmo que por silêncio mas não o coração como foi feito na reunião da coordenação anterior
114 do mesmo efeito, a mesma lógica então que seja feito esse dado essa oportunidade como foi solicitado por al-
115 guns conselheiros no tempo de um minuto dois minutos aí fica a carga do coordenador que manifeste-se as-
116 sim o desejar e logo após faça-se a votação a cada entidade com ahm tanto nas governamentais como a não
117 governamentais

118 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** solicita que seja dado andamento e que as entidades inscritas se ma-
119 nifestem de forma sucinta de 1 minuto.

120 **Conselheiro Soler do CEA** insiste em sua proposta, ressalta que ainda nem ficou definido se haverá eleição e
121 já está se discutindo regras para tanto, havendo precipitação, um afobamento desnecessário. O CEA acabou
122 de dizer que retira sua candidatura, e que devem ser ouvidas as entidades governamentais para ver se alguma
123 retira sua candidatura

124 **Conselheiro Diego da SDETI** questiona se foi aceita ou não a candidatura da Associação Rural.

125 **Conselheiro Thiago do CAU/RS** sugere que duas secretarias municipais se retirem pois teríamos duas secre-
126 tarias municipais, uma entidade estadual e uma entidade federal.

127 **Conselheira Erica da SMED** abre mão da candidatura.

128 **Conselheiro Flávio da SGCMU** mantém a candidatura.

129 **Conselheiro Juliano Schuch** alega que não vê nenhuma implicância em ter três secretarias municipais, até
130 porque por paridade tem muito mais órgão municipal do que federal estadual.

131 **Conselheira Sílvia da UFPEL** sugere que se retire mais uma secretaria e ficariam duas secretarias e outras
132 duas Eu não vejo porque no meu entendimento que fiquem a secretárias que querem participar

133 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** diz que não havendo consenso haverá votação.

134 **Conselheira Sílvia da UFPEL** solicita que seja reconhecida a maravilha que será ter a OAB na nossa Câma-
135 ra Gestora do Fundo, sendo inovador. A Emater seria bem-vinda também uma entidade nova aqui no conse-
136 lho, seria uma forma até de recepcionar essas pessoas que vem colaborar pela primeira vez. Sem contar que
137 uma Câmara que terminou o seu mandato já tinha duas secretarias pelo setor público.

138 **Secretaria-Executiva, Camila Pereira**, por questão de organização cita as entidades que se inscreveram: go-
139 vernamentais: SQA, SGCMU, SMOP e OAB. Questiona se alguma das entidades abre mão da candidatura.

140 **Conselheiro Giovan da SMOP** abre mão da candidatura.



- 10 **Conselho Municipal de Proteção Ambiental**
11 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas
12
- 141 **Conselheiro Eduardo da SQA** faz uma breve colocação no sentido de agradecer às secretarias que se propu-
142 seram do governo assim como pelo consenso daqueles que retiraram sua candidatura e dizer que é dialogando
143 que se entende. Todos que vão participar da câmara terão um papel importante, roga que consigam ter mais
144 transparência e efetividade nas reuniões, pois no final do ano passado e este ano tivemos alguma dificuldade,
145 a pandemia tem nos atrapalhado, obviamente, mas não pode ser motivador para deixar de cumprir algumas
146 atribuições regimentais e quando se assume o papel de representar o COMPAM e a entidade representar câ-
147 maras é fundamental que todos se engajem nesse processo e participem ativamente nas suas atribuições.
- 148 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** finaliza dizendo que a Câmara Recursal está composta.
- 149 **Conselheiro Soler do CEA** sugere registrar a aprovação de todos.
- 150 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** diz que se não tiver ninguém contra está aprovado, não precisa vo-
151 tar contra o silêncio. Aprovado e concluída a votação. Câmara de Recursos vamos observar as inscrições es-
152 tão abertas.
- 153 **Conselheiro Eduardo da SQA** faz uma observação que pelo regimento interno ou a resolução que criou a
154 Câmara Temática fala de três a cinco membros e não estabelece paridade.
- 155 **Conselheiro Diego da SDETI** diz que paridade é só na Câmara do Fundo.
- 156 **Conselheiro Soler do CEA** diz a título de contribuição que o regimento neste artigo está contrariando a lei
157 porque na verdade a paridade ela não é estabelecida de forma regimental, é estabelecida pela lei, então este
158 artigo ele não pode ser aplicado porque ele fere a regra maior que diz que o conselho tem que compor suas
159 estruturas através da paridade que foi o sempre feito desde a sua reestruturação até a aprovação deste regi-
160 mento em 2019. Foram quase vinte anos com paridade conforme a lei estabelece. Este regimento derrapou ee
161 quebrou a paridade, o que é ilegal por ora.
- 162 **Conselheiro Júlio do SINDAPEL**, questiona como a Câmara vai ser com paridade se permite ter membros
163 com número ímpar.
- 164 **Conselheiro Soler do CEA** explica que ele não pode ter número ímpar, ele tem que ser, tem que ter número
165 quatro, porque a lei estabelece que deve ser número par mas o regimento fala em cinco, e como já dito anteri-
166 ormente o regimento está contrariando a lei, nós temos uma regra, pois o regimento vai regrar, ele vai colocar
167 uma ordem numa lei maior. A Lei de reestruturação do Conselho está baseada na lei orgânica, que está basea-
168 da na Constituição Estadual Rio Grande do Sul, que está baseada na Constituição Federal e essas leis elas não
169 podem conflitam quando se trata, por exemplo, de uma lei, vamos dizer assim, inferior popularmente falan-
170 do que é o caso do regimento com relação a lei de reestruturação.
- 171 **Conselheiro Leandro do SANEP** diz que o regimento deve entrar como pauta uma revisão neste próximo
172 biênio.
- 173 **Conselheiro Diego da SDETI** responde ao conselheiro que lhe antecedeu que caso o regimento na sua ótica
174 tenha alguma divergência tem o momento certo de ser revisto pelo processo democrático. Dito isso, o regi-
175 mento em nenhum momento e em nenhuma das leis que antecedem e que foram regulamentadas por ele, diz
176 que nesse caso teria que ser paritário.
- 177 **Conselheiro Soler do CEA** salienta novamente que a lei de reestruturação diz que o conselho tem que ser pa-
178 ritário, e ferir a paridade é ferir a lei.
- 179 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** solicita a manifestação do Secretário Eduardo, visto referido conse-
180 lheiro também ser advogado.
- 181 **Conselheiro Eduardo da SQA** diz que não parece que há uma ilegalidade no regimento conforme demons-
182 trado pelo Conselheiro Soler, que não foi suscitada até hoje. Na lei de reestruturação diz sobre paridade do
183 conselho nas câmaras temáticas, podendo interpretar por analogia que se segue a regra de paridade. O regi-
184 mento interno é taxativo em relação ao número de três a cinco membros. Melhor verificar como está atual-
185 mente funcionando a Câmara Temática Recursal.
- 186 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** diz que estão abertas as inscrições no chat.
- 187 **Conselheiro Soler do CEA** ressalta que é necessário rever o regimento em alguns pontos, pois sempre foi
188 respeitada a paridade desde 1995 até 2019. Contudo diz que não vai entrar em um embate já que o Conselho
189 está avançando no diálogo, que a decisão anterior foi um marco importante para um diálogo democrático,
190 ainda que com as diferenças existentes. Acredita que esta parte poderá ser revista em momento adequado.



13 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

14 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

15

191 retomar a paridade conforme a lei, que para a escolha desta reunião pode-se fazer uma eleição dentro do nú-
192 mero previsto no regimento com o convite a participar de uma entidade que possa completar a paridade mas
193 que enquanto não for feita a alteração regimental ela não poderá ter na mesma condição que as demais. Logo,
194 será feita a composição conforme o regimento estabelece, atendendo algumas posições, sendo inserida uma
195 entidade para manter a paridade que seria uma convidada. Para que quando alterar o regimento ela possa en-
196 tão participar. Essa seria uma proposta de encaminhamento e eu já coloco CEA como candidato.

197 **Conselheiro Júlio do SINDAPEL** relata que fazem três biênios que eu sou da Câmara Recursal, e que sem-
198 pre elegeu entidades ímpares, e foi justamente pra nunca dar empate na votação Discorda do Conselheiro So-
199 ler que a paridade foi mantida até 2019.

200 **Conselheiro Soler do CEA** diz que o regimento estabelecia o funcionamento das câmaras técnicas de 1995
201 até 2019, que foi quando foi aprovado este regimento e publicado as câmaras técnicas regimentalmente deve-
202 riam ser paritárias. Se houve quebra da paridade antes disso, houve uma quebra contra o regimento de forma
203 anti-regimental que pode ter acontecido e eu acredito que aconteceu.

204 **Conselheiro Júlio do SINDAPEL** acredita que vamos eleger cinco entidades e depois fazer uma votação fu-
205 tura para uma sair, visto ser mais fácil deixar tudo pronto do que eleger mais uma depois. Posteriormente, se
206 busca uma melhoria no regimento com alterações e reivindicações antigas.

207 **Conselheiro Soler do CEA** diz que não podemos ir contra a lei, contudo contra o regimento sim. Defende a
208 paridade.

209 **Secretária Executiva, Camila Pereira** diz que tem dez entidades inscritas: cinco governamentais e cinco
210 não governamentais.

211 **Conselheiro Leonel** dá por encerrada as inscrições para a Câmara Recursal. SDETI abre mão da candidatura.

212 **Secretária Executiva, Camila Pereira**, lista as entidades: Governamentais: SQA, SANEP, SDR, SEPLAG.
213 Não governamentais: Parque Una, Instituto Pró-Pampa, GAEC, AEAP.

214 **Conselheiro Eduardo da SQA** ressalta que a SQA não participa da Câmara Recursal, uma vez que tramita
215 os processos dentro da Secretaria. Atua apenas organizando não como membro.

216 **Conselheiro Soler do CEA** salienta que temos questões a serem ajustadas, e insiste em apelar ao bom senso
217 e à legalidade, pois não temos que nos ater ao regimento e sim à lei. Como não podemos ir contra a lei, foi
218 feita proposta conciliadora elegendo as candidaturas de forma paritária, e o CEA se coloca à disposição para
219 ficar de fora como entidade convidada para fechar a paridade caso seja possível. O CEA não vai dar de acor-
220 do para votações contrárias à lei, mesmo que o regimento diga explicitamente. O papel da coordenação neste
221 caso é apontar a ilegalidade, pois temos que agir conforme princípios da administração pública e da legalida-
222 de, fundamental da Constituição. Logo, o CEA apela à consciência jurídica de quem não é da área, mas tem
223 conhecimento e defende a legalidade, e que ignore o regimento interno neste aspecto, para tomarmos as pro-
224 vidências para alterar o regimento e fazer uma eleição consensual. O regimento estabelece o número máxi-
225 mo de cinco, mas não faz sentido ter Câmaras Técnicas com número de participação limitado, sendo que nes-
226 te sentido inovou porém contra a lei, pois antigamente não limitava a participação de Câmara Técnica, com
227 exceção da CGFMAM. Quanto mais participação, mais qualidade, mais possibilidade de solução do do con-
228 flito. Não podemos compactuar com a quebra de paridade em nenhum momento, e por isso a proposta de uma
229 conciliação.

230 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** diz que é leigo no assunto, porém se baseou no regimento interno.
231 No momento em que for alterado o regimento poderá se chamar as entidades para compor de forma oficial a
232 Câmara Recursal.

233 **Conselheiro Rul da AEAP** faz um comentário no sentido de que esta Câmara tem bastante trabalho, sendo
234 que o acúmulo de processos veio com a pandemia visto que os processos são físicos, ocasionando uma série
235 de transtornos de como operacionalizar o encaminhamento destes processos. Algumas coisas foram feitas,
236 mas agora com o apaziguamento da pandemia muito provavelmente terá bastante serviço. Logo, é uma Câ-
237 mara que toma um certo tempo, então tem bastante trabalho e todos são bem-vindos a participar. São temas
238 complicados, envolvem questões monetárias e legais e precisa ser um grupo que viabilize esse trabalho.

239 **Conselheiro Júlio do SINDAPEL** diz que por mais que fosse paritário, não é fácil neste período de pande-
240 mia reunir cinco, seis, sete pessoas. Muitas vezes se reuniam três pessoas, eventualmente quatro, e se tinha
241 desacordo a demanda ia para o Plenário.



16 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

17 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

18

242 **Conselheiro Diego da SDETI** solicita aos conselheiros que a cada manifestação fale o nome da entidade
243 para facilitar na transcrição e realização da Ata. Reforça o que o Conselheiro Júlio disse: a Câmara Recursal é
244 ímpar desde a sua constituição, pois não pode ter como resultado empate. Em um segundo momento, a ques-
245 tão da entidade convidada sempre foi feita através da SQA, porque esta é sempre convidada a participar não
246 possuindo direito a voto, mas como o papel de orientar e dar base da sua primeira decisão. Acredito que a co-
247 lega da OAB pode ajudar neste sentido demonstrando a qualidade do voto ímpar na Câmara Recursal. Por ou-
248 tro lado, fica triste ao perceber que alguns conselheiros estão retornando à questão da desobediência ao regi-
249 mento interno neste sentido. Solicita que se faça uma reflexão sobre a motivação pois trabalharemos neste
250 conselho por dois anos e a base do entendimento do colega conselheiro não é a mesma que o Conselheiro Di-
251 ego tem. O Conselho aprovou o regimento interno, e pode não se concordar com o estabelecido ou com a ma-
252 neira da condução mas ao menos este deve ser respeitado e caso não o seja, deverá haver uma proposição fu-
253 turamente para sua alteração.

254 **Conselheiro Soler do CEA** fez a inscrição para defender a candidatura e começa defendendo a ideia da pari-
255 dade. Primeiramente, lamenta que alguém se sente entristecido com o debate jurídico, pois este não era o ob-
256 jetivo. O intuito é fazer um debate jurídico técnico e não político, e o Conselheiro Diego sistematicamente
257 tem solicitado que se cumpram as regras e agora pede para descumprir a lei, a Coordenação apela que os tra-
258 balhos tramitem de forma adequada e que todos nós cumpramos as leis então é um absurdo jurídico dizer tal
259 alegação. Salvo o melhor juiz juízo e data vênias todas as ressalvas que devem ser feitas, não se pode admitir
260 que o regimento interno pode contrariar uma lei, não sabe dizer qual universidade ou tribunal aceitará este
261 tipo de entendimento. Ordens manifestamente ilegais devem ser descumpridas, é o que está na Constituição.
262 A Constituição preza pelo princípio da publicidade regendo a administração pública. É necessário seguir a lei,
263 visto aqui ser um conselho público e ele deve ser funcionar de acordo com a lei, de acordo com o direito pú-
264 blico, de acordo com o direito administrativo, não podendo ser do jeito que eu quero, temos que seguir a lei e
265 se o regimento é ilegal ele deve ser derrubado e se todos aqui concordam que ele é ilegal então vamos fazer o
266 acordo já. Questiona o porquê de não fazer o acordo, de porquê insistir na quebra da paridade. Utiliza argu-
267 mentos do Conselheiro Diego e do Conselheiro Júlio. Quando Júlio diz que não faz diferença, ele tá certo
268 porque quem decide não é a câmara técnica quem decide é o plenário, a câmara técnica é um órgão assessor,
269 ela dá um parecer que não é vinculante e que o plenário depois vai analisar, esse sim vai aprovar e o plenário
270 é paritário e não tem problema de empate. Esta história de que tem que haver número ímpar para não haver
271 empate, não cabe para o COMPAM. A Câmara Técnica não é um órgão independente autônomo, ela é um ór-
272 gão do COMPAM, tem que respeitar as regras e ser paritária. Então este argumento de ser ímpar não tem sen-
273 tido porque quem decide é o plenário. Quem fez este regimento inovou em vários aspectos e inovou de forma
274 equivocada atrapalhando os trabalhos do conselho porque inventou regras que não podem ser aplicadas por-
275 que contrariam a lei faltou conhecimento jurídico ou sobrou vontade de transformar o regimento como se
276 fosse regras da sua própria casa e aqui não é, aqui é uma instância pública e nós temos que seguir a Lei Orgâ-
277 nica, a Constituição a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul e a Lei Federal que diz que o princípio da
278 publicidade é o princípio a ser observado.

279 **Conselheiro Fabiano da Associação Parque Una** complementa a discussão aí que é sempre saudável de de-
280 bate de temas jurídicos e acho que a maioria de vocês sabe que a minha formação é jurídica e vou levantar
281 um aspecto técnico e nem vou entrar no mérito da paridade ou não, mas o exame de constitucionalidade ele
282 não é feito assim por qualquer pessoa a qualquer momento. O regimento interno vincula os atos dos conse-
283 lheiros. Então o único ponto que eu queria fazer era um contraponto aqui técnico e não querendo adentrar no
284 mérito. Se há um consenso entre os conselheiros de que o regimento é ilegal, então que coloquem em pauta a
285 alteração do regimento e não em pauta a legalidade deste. Então eu entendo que tem uma questão técnica eu
286 acho que tá inadequada que é ilegal, inconstitucional e não vamos obedecer o regimento se há esse entendi-
287 mento por maioria e há quórum pra alterar o regimento se altere e então se discuta paridade ou não paridade.
288 Agora, ao questionar a legalidade do regimento sem alterá-lo, eu acho que nem compete aos conselheiros.

289 **Conselheiro Antônio Soler do CEA**, concorda com Conselheiro Fabiano pois não está dizendo para declarar
290 o regimento ilegal, mas sim para reconhecer essa ilegalidade e agir em acordo para possamos declarar o regi-
291 mento ilegal. Tornar a legalidade prática só isso e no momento adequado, nos meios adequados, posteriormen-
292 te nós mudarmos o regimento pra trazê-lo de volta pra legalidade. Tem ciência que não pode agora declarar o
293 regimento ilegal, porque nem está na pauta.

294 **Conselheira Lilian da OAB** a título de contribuição, diz que efetivamente as questões do regimento devem
295 ser discutidas, sendo a paridade bem. Mas esse não é o momento, então sugere que alguém abra mão da can-
296 didatura e fiquem quatro que cumprirão a paridade. Ou então fazer com algum convidado, contudo que



19 **Conselho Municipal de Proteção Ambiental**

20 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

21

297 completamente fora do regimento, então acho melhor tentar conciliar para que quatro façam isso e seja enca-
298 minhada a alteração deste regimento para que fique conforme em uma reunião futura.

299 **Conselheiro Wagner** requer a tentativa de consenso, solicita que os Conselheiros reflitam, fazer uma nova
300 chamada e verificar se todos continuam com a sua candidatura, não discutindo neste momento a questão de
301 paridade que pode ser bem algo bem mais polêmico.

302 Os componentes da comissão paridade, a questão legal, o regimento interno deve ser discutido em outro mo-
303 mento, apesar de também acreditar que o regimento precisa ser modificado.

304 **Conselheiro Leandro do SANEP** retira a inscrição do SANEP para facilitar o avanço dessa pauta. Caso for
305 entendido por alteração do regimento SANEP mantém a disponibilidade em participar.

306 Conselheiro Leonel faz a leitura de quais entidades estão inscritas:

307 **Conselheiro Eduardo da SQA** diz que deve-se seguir a linha do consenso que nós conseguimos encontrar na
308 composição da Câmara do Fundo. O Poder Público já fez um esforço nos dois momentos abrindo mão da
309 candidatura, logo poderia ter um movimento por parte das entidades não governamentais uma vez que de cer-
310 ta forma está havendo dentro de uma lógica de paridade. Roga que as entidades não governamentais inscritas
311 nesta Câmara reflitam na possibilidade de encontrar um consenso de participação.

312 **Conselheiro Soler do CEA** concorda com o conselheiro Eduardo, só que antes disso uma questão de ordem
313 dos trabalhos e definir qual dessas propostas será seguida, se nós vamos seguir: regimento com 5, CEA com 6
314 ou OAB com 4.

315 **Conselheiro Eduardo da SQA** concorda com Conselheiro Soler, contudo se houver a desistência antecipada,
316 nós não precisamos sequer fazer a escolha das alternativas, se não houver, pelo visto não está havendo, nós
317 vamos ter que optar por essas alternativas.

318 **Conselheiro Leandro do SANEP** diz que se o pleito entrar em votação no Plenário a autarquia retorna com a
319 candidatura.

320 **Conselheira Lilian da OAB** esclarece que sua proposta foi de permanecer quatro paritários, porque não esta-
321 ríamos ferindo nem a lei e nem o regimento. Lembrando que se o regimento está contrário à lei, qualquer ato
322 feito pode ser anulado, já que ele fere a lei maior Então corremos o risco de trabalhar, decidir e sermos depois
323 em um recurso desmanchados. Então a minha sugestão é que haja um consenso, as pessoas que puderem
324 abram mão e ficaremos dentro dos quatro paritários, que é menos que cinco e dentro do regimento e da lei.

325 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** concordo com a posição da Conselheira Lilian e cabe às instituições
326 inscritas se manifestarem, se mantém a candidatura e aí a gente vai o retiro ou a candidatura pra gente com-
327 por o consenso, seria quatro, seria dentro da lei e cumprimos o regimento

328 **Conselheiro Soler do CEA** retira sua candidatura, portanto teriam que duas ONGs retirarem também a sua
329 candidatura para ter o consenso.

330 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** questiona quem não concorda com a posição da Conselheira Lilian
331 que se manifeste. Visto o silêncio dos colegas, proposição aceita. Faremos a eleição de quatro participantes da
332 Câmara Recursal agora nós temos um número maior de inscritos, algum deles retira se não nós precisamos
333 defini-lo

334 **Conselheiro Soler do CEA** solicita que antes da votação as entidades se manifestem expondo qual sua plata-
335 forma de governo para saber em qual entidade votar.

336 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** Ainda vou fazer direto. E o sobre a democraticamente eu acho que
337 esse não seria o momento nós podemos colocar novamente as entidades ali, colocamos em votação.

338 **Conselheira Sílvia da UFPEL** ressalta que fique claro que é pra falar sobre as suas intenções, e não só pra
339 dizer que fica ou não fica, como tem sido o entendimento anterior, bem absurdo por sinal.

340 **Conselheiro Rul da AEAP** relata que a Câmara Recursal demanda muita responsabilidade, não renegando as
341 outras Câmaras, mas esta lida com bastante volume de documentos. Nossa proposta de trabalho nessa situa-
342 ção é tentar fazer o melhor trabalho possível e com maior celeridade e comprometimento das causas.

343 **Conselheiro Soler do CEA** salienta uma questão de ordem e de esclarecimento, a primeira questão de ordem
344 é que eu volto a insistir que precisamos saber o que cada entidade se propõe a fazer. E a questão de esclareci-
345 mento é como se dará a votação.



22 **Conselho Municipal de Proteção Ambiental**

23 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

24

346 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** A votação se dará nominal. Cada instituição vota em dois nomes,
347 tendo todos direito a voto.

348 **Conselheiro Diego da SDETI** sugere que em virtude da transparência seja confirmado as duas não as duas
349 governamentais e aí sim fazer o voto também das duas não governamentais porque aí isso edifica as não go-
350 vernamentais também no processo eleitoral.

351 **Conselheira Sílvia da UFPEL** ressalta que se só tem duas candidatas, não tem apoio ou não apoio neste
352 caso. Era só pra ficar validado e registrado o voto, sendo mais fácil fazer objeção.

353 **Conselheiro Henrique da ADUFPEL** sugere que nas entidades não governamentais seja colocado no chat
354 em quem vota e depois somam-se os votos, pois chamada nominal é longo o processo.

355 **Conselheira Sílvia da UFPEL** acredita que desta forma vai ficar mais demorada a contagem.

356 **Conselheiro Soler do CEA** novamente solicita que as entidades pelo menos tenham um minuto para se apre-
357 sentar, dizer o que são, de onde vem, qual é a sua proposta, visto que tem algumas entidades que se desconhe-
358 ce o objetivo, finalidade.

359 **Conselheira Sílvia da UFPEL** salienta que está falando dos votantes que são novos aqui, não conhecem as
360 entidades que estão se candidatando, que são as candidatas.

361 **Conselheiro Júlio do SINDAPEL** acredita que dá para deixar a cargo então de cada instituição se quisesse
362 fazer apresentação.

363 **Conselheiro Soler do CEA** diz que isso não é uma questão de decisão individual de cada instituição, isso é
364 uma decisão sobre democracia, interessa a todos nós.

365 **Conselheiro Fabiano da Associação Parque Una**, diz que sua formação é jurídica, fez uma pós em direito
366 tributário, uma pós em gestão empresarial com ênfase em gestão de pessoas. Representa a Associação Parque
367 Una, uma associação sem fins lucrativos e que se compromete em agir com honestidade, trabalho, agir, com
368 ética porque nós vamos de fato julgar recursos e não colocar em pauta em nenhuma reunião.

369 **Conselheiro Matheus do Instituto Pró-Pampa** diz que sua entidade já trabalha há mais de dez anos na cida-
370 de e em todo Brasil tendo por interesse defender uma relação com os recursos naturais, hídricos, principal-
371 mente os banhados, áreas úmidas. Portanto, levantar a bandeira ambiental e trazer uma preservação, uma con-
372 servação para a cidade e para toda região.

373 **Conselheiro Alceone do GAEC**, diz que a intenção da entidade dentro da câmara é que se faça valer a prote-
374 ção ambiental. Primeiramente há que se ter um conhecimento bem pontual das atribuições desta câmara técni-
375 ca, até porque linkando com a fala do Rul, há muito trabalho, as demandas são constantes, e a GAEC se colo-
376 ca à disposição, e sendo técnico em meio ambiente poderá colaborar nas análises de segunda instância de re-
377 cursos, fazendo com que a Câmara seja um braço bem atuante e forte dentro do COMPAM.

378 O interesse da ONG na candidatura é levantar a bandeira de proteção das áreas de forma técnica, apontando
379 as situações a partir de uma segunda instância de análise que podem ou não podem ter ou não ter recurso.

380 Votação:

381 SQA - voto: AEAP, Parque Una

382 SDETI – voto: AEAP, Parque Una

383 SGCMU – voto: AEAP, Parque Una

384 SDR- voto: AEAP, Parque Una

385 SEPLAG – voto: AEAP, Parque Una

386 SECULT – voto: AEAP, Parque Una

387 SSUI – voto: AEAP, Parque Una

388 SMOP – voto: AEAP, Parque Una

389 SANEP - voto: AEAP, Parque Una

390 IF Sul Campus Pelotas - Instituto Pró-Pampa e GAEC

391 UFPEL - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC



- 25 **Conselho Municipal de Proteção Ambiental**
26 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas
27
- 392 CAU/RS - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
393 OAB/RS - voto: AEAP, Parque Una
394 Embrapa - voto: AEAP, Parque Una
395 Sinduscon - voto: AEAP, Parque Una
396 Sindapel – voto: AEAP, Parque Una
397 Bem da Terra - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
398 Instituto Pró-Pampa - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
399 CIPEL - voto: AEAP e Parque Una
400 Fundação Tupahue - voto: Instituto Pró-Pampa e Parque Una
401 Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas - voto: AEAP e Parque Una
402 Associação Rural de Pelotas - voto: AEAP e Parque Una
403 Sindicato Rural de Pelotas - voto: AEAP e Parque Una
404 Associação Comercial de Pelotas - voto: AEAP e Parque Una
405 Associação ARPA-SUL - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
406 CEA - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
407 SOS Animais - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
408 UCPEL - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
409 GAEC - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
410 STICAP - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
411 Associação Rede de Suprimentos - voto: AEAP e Parque Una
412 ADUFPEL - voto: Instituto Pró-Pampa e GAEC
413 Associação Parque Una - voto: AEAP e Parque Una
414 Resultado: Instituto Pró-Pampa – 12; GAEC – 11; AEAP – 20 e Associação Parque Una – 21.
- 415 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** dá as boas vindas às entidades eleitas para a Câmara Recursal e
416 considerando que o horário estourou os novos solicita que toda solicitação seja encaminhada que a Coordena-
417 ção analisará, ratifica ainda que os Conselheiros encaminhem seus telefones para formação de grupo de what-
418 sapp para ter a informação em tempo real.
- 419 **Conselheira Sílvia da UFPEL** solicita a leitura do Ofício encaminhado pela UFPEL ao COMPAM.
- 420 **Secretária Executiva, Camila Pereira** realiza a leitura do Ofício.
- 421 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** diz que a coordenação em uma primeira reunião nossa já começa-
422 mos a desenhar algumas ações baseadas nos emails que foram recebidos. Solicita paciência para organizar as
423 proposições.
- 424 **Conselheira Sílvia da UFPEL** gostaria se possível que a coordenação compartilhasse um pouquinho mais
425 com o conjunto dos conselheiros a organização das pautas, que sendo for necessário em relação a esse assun-
426 to, eu me prontifico em participar de alguma das reuniões de planejamento da coordenação.
- 427 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** diz que a coordenação cabe aos coordenadores, que os Conselheiros
428 serão informados através desse grupo de WhatsApp.
- 429 **Conselheira Sílvia da UFPEL** lembra que temos algumas regras que estão previstas no regimento, assuntos
430 pautados em um encontro devem obrigatoriamente ser pautados no seguinte caso haja algum impedimento
431 como de tempo por exemplo. O ofício foi encaminhado em junho, não foi sequer lido, hoje ele foi lido e nós
432 requisitamos providências. Então, automaticamente se insere na pauta seguinte.
- 433 **Conselheiro Soler do CEA** gostaria de saudar as intenções no sentido de dar ordem ao conselho, especial-
434 mente por parte da SQA essa mudança de comportamento neste sentido, pois nas reuniões anteriores ant
435 secretário Eduardo chegar na pasta muito dos problemas que o COMPAM apresentava tangia a organiz



28 Conselho Municipal de Proteção Ambiental

29 Órgão máximo da política ambiental de Pelotas

30

436 decorriam da própria falta de compromisso ou de capacidade da SQA. Estamos vendo uma mudança, isso é
437 muito importante, e queremos requer registrar isso. Contudo, algumas questões devem ainda avançar dentro
438 da ordem, evidentemente no que tange as pautas que estão aí eh pulsantes na conjuntura ambiental local que é
439 a arborização, que é o relatório ambiental da qualidade do município de Pelotas, a questão do plano de gover-
440 no que o Secretário já se comprometeu aqui a apresentar para o Conselho. Enfim, a questão das áreas úmidas,
441 o debate sobre a questão da estrada parque que é um projeto lá da década de noventa do Governo Irajá ainda
442 que queria fazer essa estrada na beira de São Gonçalo. Queremos ver o Conselho organizado, mas também
443 um conselho que debata a política ambiental. Não podemos ficar aqui só discutindo organização e lembrando
444 que é importante cumprir horário e todas as demais regras, mas isso é forma, a forma ela existe pra gente en-
445 frentar o conteúdo e o conteúdo é política ambiental. Da reunião de hoje vai ficar a pauta pendente que é a
446 continuidade do debate sobre as câmaras técnicas. Então a proposta é que avaliem a possibilidade de chamar
447 uma reunião extraordinária ainda esse mês para vencer no mínimo a pauta que hora ficou pendente porque se-
448 ão nós vamos pra pauta ordinária do mês que vem para tratar da pauta de junho ainda. Seria um não avançar
449 nas palavras do senhor coordenador, é um retroceder e não avançar. Agradeceu o debate respeitoso, demo-
450 crático e político que teve hoje.

451 **Conselheiro Leonel do Sindicato Rural** salienta que sabe que existem demandas reprimidas e solicita voto
452 de confiança e um pouco de tempo para conseguir avançar, reconhece que foi rude com a Conselheira Sílvia,
453 porque em suas manifestações voltou em assuntos. A intenção é se manifestar democraticamente para que
454 avancemos, não se perca muito tempo em assuntos do passado, que tenhamos pautas propositivas. Ficou ape-
455 nas uma pauta pendente felizmente, pois antigamente ficavam várias pautas em atraso. Agradece a participa-
456 ção de todos.

457 **Conselheiro Eduardo da SQA** agradece a contribuição de todos e acredita ser fundamental a formação das
458 duas Câmaras, principalmente a Recursal pois existe um passivo muito grande de processos a serem analisa-
459 dos. Cumprimentar o Leonel que teve uma atuação muito boa, muito salutar na presidência dos trabalhos e di-
460 zer que a pauta ambiental será trazida, como o RAMB e as ações de médio e longo prazo da SQA. Salienta
461 que o RAMB é uma construção coletiva e que gostaria muito que a UFPEL reunida por seus representantes
462 contribuísse com o relatório. Por fim, quanto ao Pontal da Barra, a Prefeita tem agenda prevista para discutir
463 o tema. Diz que as interpretações do regimento não podem ser ao bel prazer do interesse de conselheiros, que
464 precisamos ter um olhar isonômico sobre o procedimento.

465 **Conselheiro Bazanella da SDETI**, cumprimenta Conselheiro Leonel pela coordenação dá parabéns a todos
466 os conselheiros e conselheiras que ajudaram a construir essa pauta. Que os conselheiros podem fazer uma
467 pré-avaliação das suas manifestações para mensurar um pouco o tempo de ocupação dos espaços, pois se fala
468 muito em democracia, mas às vezes se ocupam os espaços de forma desordenada. Criar um relatório pra que
469 os conselheiros pudessem se autoavaliar e ver como estão contribuindo para o andamento do conselho. Todos
470 nós temos divergências mas queremos a convergência e isso se dá na construção coletiva.

471 **Conselheiro Soler do CEA**, por fim, relata que chegou uma denúncia, talvez até o Secretário Eduardo tenha
472 se ausentado por causa disso, que estavam ocupando uma área de banhado no Laranjal, agora nesse momento.
473 Então eh e pediram pra gente registrar aqui no pra chegar até a SQA talvez seja um registro já de conheci-
474 mento do secretário. É só isso que eu queria registrar.

475 **Conselheiro Eduardo da SQA** diz que infelizmente minutos antes da reunião, recebeu o vídeo da denúncia,
476 que se tratava de um grupo grande que nem a PATRAM conseguiu intervir, porém amanhã pela manhã estare-
477 mos mobilizados para resolver a situação.

478 Nada mais havendo foi encerrada a reunião. Após a ratificação da presente ATA, assinam os coordenadores
479 abaixo descritos. Por fim, todos os presentes foram informados que a reunião foi gravada. Para acesso a gra-
480 vação e a ATA da reunião os conselheiros e demais interessados poderão localizar junto ao sítio após a publi-
481 cação. - <http://www.pelotas.com.br/servicos/meio-ambiente> -

482 **Coordenação do COMPAMPelotas, 02 de agosto de 2021**

Secretaria de Qualidade Ambiental

Secretaria de Desenvolvimento Turismo e Inovação

Sindapel

Sindicato Rural

483





Ata COMPAM - AGOSTO

Data e Hora de Criação: 09/09/2021 às 09:07:39

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata 02 AGOSTO RO COMPAM 2021.pdf (Arquivo PDF) - 10 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 1c0186ae205873a0bdd2b3553735e87ebc1ce92ca759fc43628d2ed674320442

[SHA512]: 62293c71fe38f0a96161400a4ba6e80103a3125df3e15c33f1ca7305ed854d4125e6de57210926244cb992155e0e4b831f7fb848d2f36b8a0e0f8f1149a40734

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Eduardo Schaefer (eduardodaudt@gmail.com)

Data/Hora: 09/09/2021 - 16:07:46, IP: 187.71.158.156, Geolocalização: [-31.762827, -52.340217]

[SHA256]: 4adf51d3d31784e342a49a794e5b367097627b95bf6aec1ffa4cb3d3903d1ca5



ASSINADO - Gilmar Tadeu Bazanella (gtbazanella@gmail.com)

Data/Hora: 09/09/2021 - 10:53:30, IP: 179.224.203.10

[SHA256]: a4b1a0de48fa476ecdcfa05cdec0197175ca2ed1fafd139f71ce49441a1d6ca3



ASSINADO - Júlio Xavier (julio@todoambiente.com.br)

Data/Hora: 13/09/2021 - 10:10:33, IP: 170.79.73.90, Geolocalização: [-31.770815, -52.341807]

[SHA256]: 73187329dde0dce44773eaf6d4412abfabdba125f1e3880f53c81ba35edbc723

Julio Amara Xavier



ASSINADO - Leonel Fonseca (leonelf@terra.com.br)

Data/Hora: 09/09/2021 - 15:59:42, IP: 177.51.68.95, Geolocalização: [-31.713226, -52.265850]

[SHA256]: 10d8a1aab1fb94678251bcb7063cf71624bbafa845dcdcae1c68a75b15cb40499

Histórico de eventos registrados neste envelope

13/09/2021 10:10:33 - Envelope finalizado por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90

13/09/2021 10:10:33 - Assinatura realizada por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90

13/09/2021 10:10:23 - Envelope visualizado por julio@todoambiente.com.br, IP 170.79.73.90

09/09/2021 16:07:46 - Assinatura realizada por eduardodaudt@gmail.com, IP 187.71.158.156

09/09/2021 16:05:16 - Envelope visualizado por eduardodaudt@gmail.com

09/09/2021 15:59:42 - Assinatura realizada por leonelf@terra.com.br, IP 177.51.68.95

09/09/2021 15:59:28 - Envelope visualizado por leonelf@terra.com.br, IP 177.51.68.95

09/09/2021 10:53:30 - Assinatura realizada por gtbazanella@gmail.com, IP 179.224.203.10

09/09/2021 09:17:44 - Envelope registrado na Blockchain por compam.pel@gmail.com, IP 187.86.132.227

09/09/2021 09:17:40 - Envelope encaminhado para assinaturas por compam.pel@gmail.com, IP 187.86.132.227

09/09/2021 09:07:47 - Envelope criado por compam.pel@gmail.com, IP 187.86.132.227